



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 265/93, de 28 de junho de 1993.

Ementa: Concede aumento ao funcionalismo público municipal e dá outras providências.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal, inclusive, aposentados e pensionistas, com vigência retroativa a 1º de maio de 1993.

Art. 2º - O aumento de que trata o Artigo 1º será concedido de conformidade com os Anexos I, II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 28 de junho de 1993.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 265/93, de 28 de junho de 1993.

A N E X O I

PESSOAL CIVIL - ESTATUTÁRIO, CELETISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS,  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 
- 01 - Menor salário base para 04 horas de Trabalho Cr\$ 600.000,00  
02 - Menor salário base para 08 horas de Trabalho Cr\$ 1.000.000,00  
03 - Funcionários com salário entre Cr\$ 801.000,00  
e Cr\$ 1.500.000,00 terão aumento de 80% (oi-  
tenta per cento), sobre o salários vigentes'  
em abril/93  
04 - Funcionários com salários acima de .....Cr\$ 1.500.000,00  
terão aumento de 50% (cinquenta per cento) '  
sobre o salário vigente em abril/93.  
05 - Aposentados e pensionistas com direito a pro-  
ventos integrais, perceberão entre vencimentos  
e vantagens, no mínimo Cr\$ 3.303.300,00.  
06 - Aposentados e Pensionistas com proventos pro-  
porcionais, terão como parâmetro para o cálcu-  
le da proporcionalidade, entre vencimentos e  
vantagens o mínimo de Cr\$ 3.303.300,00.
- 

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 28 de junho de 1993.

*Costa*  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 265/93, de 28 de junho de 1993.

A N E X O - II  
CARGOS EM COMISSÕES

SÍMBOLO	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DNS - 1	Secretário de Administração	14.400.000,00
DNS - 1	Secretário de Agricultura Abasteci- mento e Meio Ambiente	14.400.000,00
DNS - 1	Secretário de Educação Cultura e Desporto	14.400.000,00
DNS - 1	Secretário de Finanças	14.400.000,00
DNS - 1	Secretário de Saúde	14.400.000,00
DNS - 1	Secretário de Obras e Urbanismo	14.400.000,00
DNS - 1	Chefe da Procuradoria	14.400.000,00

SÍMBOLO	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DNS - 2	Assessor de Comunicação	7.200.000,00
DNS - 2	Assessor Desenv. Indust. e Turístico	7.200.000,00
DNS - 2	Chefia de Gabinete	7.200.000,00
DNS - 2	Chef. Assesst. Promoção Social	7.200.000,00
DNS - 2	Chef. Asses. Planejamento e Coordenação	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº Material e Patrimônio	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº Recursos Humanos	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº Contabilidade e Finanças	7.200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 265/93, de 28 de junho de 1993.

CONT.

A N E X O II

SÍMBOLO	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DAS - 1	Deptº Fiscalização e Arrecadação	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Obras	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Serviços Urbanos	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº Controle Urbano	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Controle e Abastecimento	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Recursos Naturais	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Agropecuária	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Ensino Urbano	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Ensino Rural	7.200.000,00
DAS - 1	Deptº de Esporte e Cultura	7.200.000,00
SÍMBOLO	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DAS - 1	Asses. Planejamento e Coordenação	7.200.000,00
DAS - 1	Asses. Org. Controle da Programação	7.200.000,00
DAS - 1	Asses. de Relações Públicas	7.200.000,00
DAS - 1	Assessoria de Gabinete	7.200.000,00
DAS - 1	Asses. Coord. de Centros Comunitários	7.200.000,00
DAS - 1	Asses. de Programação e Convênios	7.200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 265/93, de 28 de junho de 1993.

CONT.

A N E X O II

SÍMBOLO	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DNI - 1	Divisão de Material	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Patrimônio e Arquivo	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Controle e Registro de Pessoal	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Cadastro e Administração	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Previdência e Assistência ao Trabalho	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Empenho	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Contabilidade	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Tesouraria	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Tributação e Arrecadação	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Fiscalização	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Edificação e Viação	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Manutenção e Viaturas	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Limpeza Pública	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Terminais e Transportes	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Lic. e Fiscalização de Obras	3.600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**


LEI Nº 265/93, de 28 de junho de 1993.

CONT.

A N E X O     II

SÍMBOLO	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DNI - 1	Divisão de Prog. de Projetos	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Feiras e Mercados	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Matadouro	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Controle Sanitário	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Conservação de Recursos Naturais e Reflorestamento	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Recursos Hídricos e Irriga ção	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Agricultura	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Pecuária	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Bibliotecas	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Esportes	3.600.000,00
DNI - 1	Divisão de Cultura	3.600.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 28 de junho de 1993.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 265/93, de 28 de junho de 1993.

ANEXO III - PESSOAL DO MAGISTÉRIO


TABELA DE SALÁRIOS BASE

---

01 - Auxiliar de Serviços Gerais c/ 04 horas	Cr\$	600.000,00
02 - Auxiliar de Serviços Gerais c/ 08 horas	Cr\$	1.000.000,00
03 - Professor 1º Grau incompleto	Cr\$	600.000,00
04 - Professor 1º Grau completo	Cr\$	660.000,00
05 - Professor 2º Grau s/habilitação	Cr\$	1.450.000,00
06.- Professor 2º Grau c/habilitação	Cr\$	2.300.000,00
07 - Professor com 4º Pedagógico	Cr\$	2.400.000,00
08 - Professor com Licenciatura Curta	Cr\$	2.600.000,00
09 - Professor com Licenciatura Plena	Cr\$	2.800.000,00
10 - Supervisora com Licenciatura Curta	Cr\$	3.360.000,00
11 - Supervisora com Licenciatura Plena	Cr\$	3.640.000,00
12 - Diretor de Escolas Municipais	Cr\$	1.495.157,00
13 - Vice-Diretor de Escolas Municipais	Cr\$	1.495.157,00
14 - Secretário de Escola Municipal	Cr\$	1.495.157,00
15 - Coordenadora de Escola Municipal	Cr\$	1.495.157,00

---

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 28 de junho de 1993.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL